



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE GOVERNO

Ofício 161 /2025

Guaíba, 19 de fevereiro de 2025.

Senhor Presidente,

Ao cumprimentá-lo, vimos pelo presente, respeitosamente, com fundamento na Lei Orgânica do Município, requerer a RETIRADA do Projeto de Emenda a Lei orgânica, 001/2025. Vossa Excelência e seus dignos pares, protestos de elevado apreço e distinta consideração.

Guaíba, 19 de março de 2025.

MARCELO
MARANATA SOARES
REINALDO:8992357
0010

Assinado de forma digital
por MARCELO MARANATA
SOARES
REINALDO:89923570010
Dados: 2025.03.20
13:44:48 -03'00'

Marcelo Soares Reinaldo

Prefeito Municipal

Ao Excelentíssimo Senhor

Vereador Dr. João Francisco de Assis Colares Peres

Presidente da Câmara de Vereadores de Guaíba/RS

ELO 001/2025 - AUTORIA: Executivo Municipal
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf>
CODIGO DO DOCUMENTO: 028734 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 95B877B9054C3AD7BB498407C5E4C747

